



PORTARIA CRP-21 N° 22/2015.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 01/2013 e;

CONSIDERANDO a comemoração do dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-21, com a organização de expedientes internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-21, se dará da seguinte forma:

I. Considerando a data 28/10/2015, será comemorado excepcionalmente dia 30/10/2015.

II. No dia 03/11/2015, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 30 de Setembro de 2015.

Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21

19.698.999/0001-12
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO
Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº 986/São Cristóvão
CEP:64052-250
Teresina-PI